

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 208, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 35.231,00 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 9º inciso V da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 35.231,00 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 26 de Novembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 13 de Dezembro de 2021.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

| ANEXO 1<br>(CRÉDITO SUPLEMENTAR)  |       |                  |
|---|-------|------------------|
| Especificação   | Fonte | Valor            |
| <b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>  |       |                  |
| 1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS<br>33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE | 03    | 5.231,00         |
| 1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL<br>31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE                                | 03    | 30.000,00        |
| <b>Total</b>  |       | <b>35.231,00</b> |

| ANEXO 2<br>(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)   |       |                  |
|--|-------|------------------|
| Especificação  | Fonte | Valor            |
| <b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>   |       |                  |
| 1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO<br>03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE | 03    | 35.231,00        |
| <b>Total</b>   |       | <b>35.231,00</b> |

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:5E0E3251**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>